

Redação, Administração e Oficinas:
Barragem da Imprensa Oficial, Rua
Duque de Caxias
TELEFONES:
Redação: 1145 — Gráfica: 1211

A União
PATRIMÔNIO DO ESTADO

ANUNCIOS NO ESTADO
Anual: Cr\$ 100,00
Semestral: Cr\$ 60,00
NUMERO AVULSO:
Capital: Cr\$ 0,50
Interior: Cr\$ 0,40

ANO LVIII — N.º 51

João Pessoa — Paraíba

Sábado, 4 de março de 1950

Agitação nos meios políticos

Escolha do candidato á presidência da Camara

Reuniram-se no gabinete do sr. Cirilo Junior todos os líderes pesedistas — Recondução do atual ocupante — A volta do sr. Nereu Ramos á direção do partido — Velha vocação fascista

RIO, 3 (M) — Os líderes das bancadas do PSD estiveram reunidos no gabinete do sr. Cirilo Junior, na Camara, para tratar da escolha de candidato de partido á presidência da Camara e do líder da maioria, ficando resolvido a recondução do sr. Cirilo Junior e Acácio Torres aos postos que ocupam.

DESEJO DE TODO O PESEDISTA

RIO, 3 (M) — A proposta dos desforças pela volta do sr. Nereu Ramos á direção do PSD, definiu que constitui um desejo de todo o pesedista sincero que não deseja o enfraquecimento do seu partido.

Entretanto, duvida-se que o sr. Nereu Ramos aceite a recondução sem compromisso formal do presidente Dutra de não intervir na escolha do sucessor, deixando o caso à eventual entrega aos partidos.

Argumenta-se, que, sendo assim, seria preciso demandar tudo quanto já fez o PSD, voltando-se a situação anterior à crise que determinou a saída do sr. Nereu Ramos.

Comenta-se, também, que o sr. Nereu Ramos só con-

cederaria em retornar á direção do PSD se ficasse antes assegurada a sua candidatura.

CONCORDOU

RIO, 3 (M) — Afirma-se que o presidente Dutra durante a sua conferência com o sr. Marçal Terra, concordou com a volta do sr. Nereu Ramos á direção do PSD Nacional.

O sr. Nereu Ramos, entretanto, não se definiu formalmente, ainda, diante do assunto.

Adiante-se que o Conselho Nacional do PSD, vai ser convocado para examinar o assunto na segunda-feira se tempo.

VELHA VOCAÇÃO FASCISTA

RIO, 3 (M) — O Diário de Notícias diz que com a volta de Nereu Ramos á direção do PSD, não importa disciplina ao partido e não entraria francamente em negociações com o sr. Getúlio Vargas. Ressuscitaria á formula Walter Jobim e, de acordo com ela mesma, o presidente Dutra, daí em diante, não seria consultado nem ouvido a respeito da sucessão.

RECOMPOSIÇÃO DO ACORDO INTER-PARTIDARIO

PROVOCA CELEBRA A NOTICIA DE QUE O SR. GETULIO VARGAS SERA CANDIDATO — EM LIÇAO PERMANENTE COM O PRESIDENTE DUTRA O SR. MARCIAL TORRES — ENCERRAMENTO DAS CONVERSACOES DO SR. ADEMAR DE BARROS COM O SENADOR GAUCHO — REAÇÃO DAS CORRENTES POLITICAS CONTRA O EX-DITADOR

RIO, 3 (M) — Está provocando verdadeira agitação nos meios políticos, a sensacional noticia de que o senador Getúlio Vargas é candidato á presidência da República.

O sr. Marçal Terra, conhecido com o sr. Jobim, tem mantido, nos últimos tempos, contato com todos os líderes políticos, estando em ligação permanente com o presidente da República.

Deseja, a todo o momento a reconstrução do acordo inter-partidário, para aproximadamente com vantagens contra a candidatura do sr. Getúlio Vargas.

Sabe-se que está incluído no programa do sr. Marçal, inclusive, uma conferência com o sr. Ademar de Barros, com quem já se entendeu pelo telefone.

É proposto ao sr. Walter Jobim conseguir com o sr. Ademar de Barros o encerramento das conversações com quem mantinha com o senador gaúcho.

DESEJO INESPERADAMENTE DE PETROPOLIS

RIO, 3 (M) — O presidente Dutra deseja inesperadamente de Petrópolis, sendo se apresenta aqui mantida sua e mansão.

Entretanto, podemos informar que a extia conferência com vários proceres petropolitinos sobre a situação política.

A brevesse que foi anunciada nos seus gabinetes sobre os projetos do senador Getúlio Vargas, vem sendo muito preocupado no Rio.

Em todas as conferências já realizadas no Rio (Continua no 2.º pag.)

UMA DECISÃO DENTRO DE BREVES DIAS

Composição politica ampla anunciando a escolha do candidato dentro do acordo inter-partidario — Uma candidatura extra-partidaria oferece perspectiva de aceitação — Demarches preparatorias

RIO, 3 (M) — O «Correio da Manhã» abre, a sua página politica com a seguinte manchete: «Composição politica ampla e decisão dentro de breves dias», anuncia logo a próxima reunião do executivo dentro do acordo inter-partidário.

CANDIDATURA EXTRA-PARTIDARIA

RIO, 3 (M) — Os observadores politicos, nesta tarde, fuz das negociações partidárias, para resolver o problema da sucessão presidencial, afirmam que a candidatura extra-partidaria oferece perspectivas de aceitação.

CARERE DE FUNDAMENTO

RIO, 3 (M) — O «Diário de Notícias» publica a seguinte noticia: «Notamos, ontem, um verborrágico, que no final da conferência não se tratava de uma decisão, mas de uma proposta».

(Conclui no 3.º pag.)

Desmentido do sr. Walter Jobim

NEGOU ENFATICAMENTE A EXISTENCIA DE UM MOVIMENTO EM PROL DE SUA CANDIDATURA — A CONFERENCIA ENTRE ELE, O PRESIDENTE DUTRA E O MINISTRO DA JUSTICA — CONFUSO NO CENARIO POLITICO

PORTO ALEGRE, 3 (M) — O governador Walter Jobim negou enfaticamente a existência de um movimento pró sua candidatura e declarou formalmente que, mesmo na hipótese de que o PSD lançasse o seu nome á sua reeleição, não aceitará a indicação por um elemento princípio que proíba a política.

Perguntado sobre os resultados concretos da sua conferência com o presidente Dutra e o ministro da Justiça, por ocasião da Festa da Uva, disse que não há declaração a fazer por enquanto e pediu afirmar, contudo, que o resultado das conversações multilaterais com o presidente Dutra e o ministro da Justiça, não se trata de uma decisão, mas de uma proposta.

Adiantou que basta dizer que o Brasil está tripartite e que todos os homens de boa vontade, que não se deixarem vencer pelas paixões. Desmentiu a noticia do movimento pelo seu candidato, acrescentando: «Creio que nunca existirá nenhuma tentativa de movimento algum em fim de coadunar a meu nome para a sucessão do presidente Dutra, e mesmo que eu não del o máximo das meus esforços e da minha saúde, agora quero merecer a desconfiança, coisa que não tenho desde 1937 e meu rumo é Filadélfia e não o Palácio de Catete».

Diz ainda que se o PSD insistisse na indicação da sua nome, não aceitaria. A proposta de candidatura do ministro do PSD de apoiar seu nome, o governador respondeu dizendo: «Lá vai se dar a opinião exclusiva dentro do PSD nacional».

Presentes a seguinte reunião, ao artigo 3.º do «rojeto»: «Os partidos politicos poderão, em caso de aliança, registrar como candidatos comuns, em chapas distintas, elementos de cada um deles, desde que estes, depois de eleitos, a sua posição nos quadros partidários a que pertencem». Essa medida tem por objetivo assegurar debates, sendo ainda aprovada a seguinte submissão de autoria do relator: «Com o registro se declarará a posição partidária a ser adotada os membros da candidatura eleito».

(Conclui no 3.º pag.)

los brevemente expostos, sendo e basicamente para serem considerados ao voto de povoação.

SISAL, JUTA E CAROÁ

Há que quase anos atrás produziamos SISAL, JUTA e CAROÁ em fibras de grande aplicação na costurela e sapatim, embora fossem e sejam grandes consumidores de sacos destinados a vários de nossos produtos, como café, milho, arroz, e açúcar. Foram obrigados a importar algumas dezenas de milhares de toneladas de fibras libertinas. As nossas fibras de sacos e cordões (trabalho em regra, com fibra proveniente da Índia e de outros países).

A cultura do sisal se agreste iniciou-se, então, na Paraíba, com resultados satisfatórios. A principio surgiu nas encostas orientais da Borborema, em topocóps com chuvas abundantes e bem distribuídas, e clima temperado — Areia, Severina, Bananeiras, Lavourinhas, Alagoa Grande e Campina Grande. Depois alastrou-se para o littoral e para os municípios semi-áridos do planalto. O seu valor como cultura estratégica é grande. Adapta-se perfeitamente às regras locais chuvas, produzindo safra abundante e certa, qualquer que seja a pluviosidade, safra de fácil colheita nos mercados do país e nos Estados Unidos.

Presentemente, a Paraíba produz cerca de 30 mil toneladas de fibra de SISAL, por ano, 20 mil das quais são negociadas em Nova York. O SISAL paraibano já tem um certo agio sobre as fibras de outras produções.

Acto em honra ao momento que a Paraíba está conseguindo com o SISAL, outros Estados começam a desenvolver a mesma cultura. Pernambuco, Bahia e São Paulo iniciam lavouras avançadas. Posseivelmente, Alagoas, Rio Grande do Norte, Sergipe e Ceará alargarão as culturas incipientes que possuem. Espera-se, assim, que dentro de um futuro próximo com a safra actual mais de que duplicada.

O Brasil produz cerca de 22 mil toneladas de fibra de SISAL, e outros Estados começam a desenvolver a mesma cultura. Pernambuco, Bahia e São Paulo iniciam lavouras avançadas. Posseivelmente, Alagoas, Rio Grande do Norte, Sergipe e Ceará alargarão as culturas incipientes que possuem. Espera-se, assim, que dentro de um futuro próximo com a safra actual mais de que duplicada.

(Transcrito de um comentário do «Correio da Manhã», de Rio, edição de ontem.)

PERMITIDAS AS ALIANÇAS PARTIDARIAS

Mais de seisentas emendas recebidas pelo projeto de lei eleitoral

RIO, 3 (M) — A Comissão de Constituição e Justiça da Camara dos Deputados, ouçica, o exame das emendas oferecidas ao projeto de reforma da Lei Eleitoral. Foram aprovadas 7 das 18 apresentadas, sabendo-se agora que a proposição recebeu um total de 603 emendas, todas relatadas pelo sr. Gustavo Guanama. O projeto já deu destino ao boço de relatório, a fim de ser votado, devendo em segunda ser remetido ao Senado, que o votará á sanção presidencial.

ALIANÇAS PARTIDARIAS (Conclui no 3.º pag.)

A EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, EM FEVEREIRO

Paraná classificados, para exportação no mês de fevereiro, 23.957 toneladas, com 5.256.397 quilos de produção agro-pastorais, assim distribuídos:
AGUÁ — 14.727 toneladas, com 2.666.835 kilos. MAMONZ — 8.487 toneladas, com 1.988.946 kilos. COQUELOS DE UZ — 334 toneladas com 16.668 kilos. BUCHA DE AGUÁ — 239 toneladas, com 23.000 kilos. PELES DE ANIMAIS DIVERSOS — 185 toneladas, com 22.334 kilos. PELES DE ANIMAIS SILVESTRES — 5 toneladas com 1.202 kilos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIETA

LEI Nº 17, DE 2º DE DEZEMBRO DE 1949

Reorganiza o quadro do pessoal efetivo do Município e dispõe sobre os extranumerários e pessoal de férias.

O Prefeito Municipal de Arieta, Estado da Paraíba:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Do quadro efetivo.

Art. 1º — Os serviços públicos municipais serão executados por funcionários ocupantes dos cargos públicos agrupados na carreira, divididos em classe e em cargos isolados, de conformidade com a tabela constante do artigo 2º desta lei.

Art. 2º — O quadro efetivo é constituído das seguintes tabelas:

Tabela A — Cargos isolados de provimento em comissão.

" B — Cargos isolados de provimento efetivo.

" C — Cargos de carreira permanentes.

" D — Cargos extintos quando vagarem.

" E — Funções qualificadas.

Art. 3º — Os índices de vencimentos para os cargos públicos municipais são os seguintes:

Padrão	Mensal	Atual
A	250,00	270,00
B	300,00	360,00
C	350,00	420,00
D	400,00	480,00
E	450,00	540,00
F	500,00	600,00
G	600,00	720,00
H	700,00	840,00
I	800,00	960,00
J	900,00	1080,00
K	1000,00	1200,00
L	1100,00	1320,00
M	1200,00	1440,00
N	1300,00	1560,00
O	1400,00	1680,00
P	1500,00	1800,00
Q	1600,00	1920,00
R	1700,00	2040,00

Art. 4º — Para as nomeações em caráter efetivo é indispensável que o candidato tenha sido habilitado em concurso público para os cargos.

Art. 5º — Quem ocupar, interinamente, por menos de cinco anos, cargo cujo provimento dependa de concurso, será inscrito no rol de candidatos para o primeiro cargo para provimento de cargo, da mesma natureza, após a extinção de que, foram habilitados, respectivo.

Art. 6º — A criação, supressão ou transformação de cargos públicos serão feitas por lei, com indicação expressa em cada caso, do número de cargos, da carreira e da classe ou prefixo de vincramento.

Art. 7º — Todos os cargos serão previstos por Decreto do Prefeito.

Art. 8º — O funcionário nomeado para exercer cargo de provimento em comissão, poderá ser vinculado ao cargo que ocupa efetivamente, enquanto durar a comissão.

Art. 9º — Os atuais ocupantes de cargos extintos, continuaram no efetivo ocupando, com todas as vantagens, direitos e vantagens, inclusive promoções.

Art. 10 — Quando houver existência em uma classe não serão feitas nomeações ou promoções para a mesma.

Art. 11 — Não haverá nomeação nas carreiras permanentes para os cargos de classe inicial.

Art. 12 — É vedado fazer nomeações ou promoções que ultrapasse os limites gerais, desta Lei, mesmo em consequência de eleição, desmembramento ou reforma dos serviços.

Art. 13 — O funcionário que aceitar nomeação para exercer interinamente cargo de provimento efetivo, por prazo determinado, não poderá ser nomeado para outro cargo de provimento efetivo de carreira.

Art. 14 — É vedada a substituição do funcionário ocupante de cargo de carreira, qualquer que seja o motivo do seu afastamento.

Art. 15 — Fica proibida a nomeação em comissão para cargo isolado de provimento efetivo de carreira.

Art. 16 — Se houver nomeação interina para cargo isolado de provimento efetivo e para cargo de classe inicial de carreira. Neste caso, somente quando houver vaga definitivamente e não houver candidato habilitado em concurso.

Art. 17 — É vedado a concessão de qualquer gratificação ou auxílio não previsto em lei para o qual o ocupante não esteja dotado de cargo próprio.

Art. 18 — É vedado o pagamento de honorários por efetuar-se o pagamento, no todo ou em parte, por conta de outros recursos que não as dotações próprias.

Art. 19 — Os atuais ocupantes efetivos dos cargos extintos quando vagarem poderão ser exercidos em nomeação em comissão, desde que a situação pessoal em relação aos vencimentos das tabelas anexas a esta Lei, exclua quando as respectivas atribuições.

CARTEIROS MUNICIPAIS

CAPÍTULO II

Dos Extranumerários

Art. 19 — No serviço público municipal além dos funcionários regularmente investidos em cargos públicos, poderão ser contratados, eventualmente, pessoal extranumerário.

Art. 20 — O pessoal extranumerário será sempre admitido a título precário, com função determinada e salário fixado, dentro dos limites das dotações próprias para pessoal variável, respeitando-se o disposto no art. 23 dos Ato, das Disposições Transitórias da Constituição Federal e demais leis atinentes ao caso.

Art. 21 — Nenhum Extranumerário será admitido sem prévia verificação de capacidade para função.

Art. 22 — O contrato de Extranumerário exercer qualquer função só se poderá para que tenha sido permitido, bem como ocupar cargos públicos, mesmo interinamente, em comissão.

Art. 23 — O pessoal Extranumerário divide-se em:

- I — Contratado.
- II — Diarista.

SEÇÃO I

Do contratado

Art. 24 — Contratado é o admitido mediante assentado do contrato bilateral para desempenho de função especializada e para a qual não haja, no quadro efetivo, pessoa habilitada e disponível.

Art. 25 — Para admissão do contratado serão exigidas:

- a) Prova de capacidade técnica para a função;
- b) Atestado de boa conduta;
- c) Prova de Quitação com o serviço militar;
- d) Atestado de vacina;
- e) Atestado de sanidade e capacidade física para desempenho da função.

Art. 26 — De contrato que será lavrado no Livro Especial, constará obrigatoriamente, as condições de locação, o salário mensal e o prazo de validade.

SEÇÃO II

Dos Diaristas

Art. 27 — Diarista é o admitido para o desempenho de funções auxiliares, ou transitórias.

Art. 28 — Para a admissão do diarista será exigido:

- a) Atestado de capacidade para o desempenho da função;
- b) atestado de boa conduta;
- c) Quitação de serviço militar.

Art. 29 — A admissão do diarista será feita por portaria do Prefeito indicando o local e a natureza do serviço.

Art. 30 — O Diarista receberá o salário por dia de trabalho efetivamente realizado.

SEÇÃO III

Disposições Gerais

Art. 31 — O pessoal extranumerário contratado não poderá ter salário superior ao vencimento dos funcionários que exercem trabalho análogo.

Art. 32 — O salário do diarista não poderá exceder de 25,00 por dia.

Art. 33 — As vantagens relativas a férias e licenças atribuídas aos funcionários no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, são extensivas ao pessoal extranumerário contratado, dentro do prazo de validade do contrato.

Art. 34 — O Diarista terá direito as vantagens relativas a férias e licença, também ser licenciado pelo tratamento de saúde.

Art. 35 — Quando licenciado para tratamento de saúde, o Diarista receberá, em seu primeiro mês, desconto de 25% do salário, excedendo deste prazo o desconto será de 40%.

Art. 36 — O Diarista acidentado no exercício de suas funções, ou que tenha adquirido moléstia profissional ou quando atingido de tuberculose, alienação mental eugênica, lepra ou paralisia, será licenciado com o salário integral.

Art. 37 — A secretaria gestora, Diarista, será concedida licença por dez meses com salário integral.

Art. 38 — O Diarista não poderá permanecer, em licença por mais de 24 meses.

Art. 39 — Decorrido esse prazo, o Diarista será submetido a inspeção médica e apoiado pela Caixa de Instituto a que for filiado, se constatar definitivamente incapacidade para o serviço público.

Art. 40 — O Diarista será dispensado do serviço público se, terminada a licença constatar em condições de saúde que não o impedam de trabalhar.

Art. 41 — Os salários mensais devidos aos Diaristas, durante a licença, serão calculados na base de 25 dias.

Art. 42 — Na concessão das licenças e férias aos extranumerários contratados e diaristas, serão observados os que constar e não contraria, as disposições desta Lei e as normas que regularem a matéria em relação ao funcionário.

SEÇÃO IV

Disposições Especiais

Art. 38 — É mantido nas suas funções, classificadas como extranumerário, o pessoal variável, mesmo existindo, considerando-se extintas as dotações correspondentes, as vagas que se verifiquem e proibidas novas admissões.

Art. 39 — Ficam fixadas as seguintes referências de salários para o pessoal mensalista a que se refere o artigo anterior:

REFERENCIA	SALARIO MENSAL
I	250,00
II	350,00
III	450,00
IV	550,00
V	650,00
VI	750,00
VII	850,00
VIII	950,00
IX	1.050,00
X	1.150,00

Art. 40 — A despesa com o pagamento de salários do pessoal extranumerário mensalista, só poderá ser feita à conta da respectiva dotação.

Art. 41 — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 42 — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arieta, em 29 de Dezembro de 1949.

José Antonio Maria da Cunha Lima Filho — Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ingá

LEI Nº 62 de 31 de dezembro, de 1949.

Concede pensão.

O Prefeito Municipal de Ingá:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º — Fica concedido a D. Mariana Rita Leite, viúva do Sr. (f.º) J.º Luís Francisco Leite, uma pensão mensal de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00).

Art. 2º — A referida pensão, será paga pela verba: 80 — Auxílios diversos 884 — Despesas diversas.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ingá, em 31 de dezembro de 1949. 61º da Proclamação da República.

ROMULO ROMEIRO RANGEL — Prefeito Municipal

LEI Nº 63 de 31 de dezembro, de 1949.

Concede auxílio.

O Prefeito Municipal de Ingá:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º — Fica concedido, de um auxílio, de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), ao Sr. (f.º) J.º Romulo Rangel, destinado a construção de seu edifício sede.

Art. 2º — A União Br. creche, em Ingazeira, se comprometerá a ceder o seu salão, para as recepções oficiais da Prefeitura, que do solicitados pelo Prefeito.

Art. 3º — Fica aberto o Tesouraria Municipal, com vigência para dois exercícios, um crédito especial de cinco mil cruzeiros.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ingá, em 31 de dezembro de 1949. 61º da Proclamação da República.

ROMULO ROMEIRO RANGEL — Prefeito Municipal

Quando sentir, em garganta, dor ou mal-estar, procure um médico especialista e assim evitar consequências prejudiciais.

DR. VANILDO PESSOA

CLÍNICA DE DOENÇAS INTERNAS

Coração, Vasos, Rins, Baco e Sangue

Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal, Oxigenoterapia

EX INTERNO DA CLÍNICA PROPEDEUTICA MEDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE, EX-INTERNO DA CLÍNICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUES DE PERMANENTE SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DO RECIFE, MEDICO ASSISTENTE MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA ISABEL.

CONSULTORIO. RESIDENCIA. R. Visconde de Petrópolis, 293-1º Av. Dr. João da Maia 455. Consultas das 16 às 18 horas. Fone 1873

REX — Hje, somente à noite — 19 e 45 horas — REX

Metro Goldwyn Mayer apresenta um dos filmes mais elegantes da temporada! Ela dizia: "Todos os homens vendem seus beijos e eu tenho milhões para os comprar!"

A REBELDE!

Salientando Barbara Stanwyck num grande papel — com Van Heflin — Richard Hart — Charles Coburn — Keenan Wynn

HOJE — Matinée das Moças às 4.15 hs. — Atendendo pedidos — A GRANDE VALSA

FELIPEIA — Noje — Matinée e Soirée

PARAMOUNT apresenta GARY COOPER — PAULETTE GODDARD, no super espetáculo

OS INCONQUISTAVEIS

Produção e direção de CECIL B. DE MILLE — Em Technicolor

Complementos

JAGUARIBE — Hoje às 19 e 45 hs.

Randolph Scott — Barbara Stanwyck em film do Océto

TERRA DE PAIXOS

Film Columbia — Tulo colorido

Complementos

SEGUNDA-FEIRA — Sua sede de vingança era mais forte do que a razão e o amor

BALANÇO COM O CRIME

Domingo — Matinal Infantil no REX

Ultima Série

A SANGUE E ESPADA

e o drama policial

CHANTAGISTA MISTERIOSO

Aguardar o proximo seriado

O MISTERIOSO DR. SATAN

EDITAIS E AVISOS

EDITAL — SEGUNDO OFFICIO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO CARREI — Edital de venda pública — Edital de venda de bens públicos com o prazo de 30 dias...

Faa saber a todos quanto, o presente EDITAL de venda em nome pública, ou de bens públicos, ou de bens públicos, ou de bens públicos...

EDITAL com o prazo de 30 dias, para que os interessados compareçam no Juízo, por si ou por procurador legalmente habilitado, dentro do prazo de cinco dias após a publicação da situação...

EDITAL com o prazo de 30 dias, para que os interessados compareçam no Juízo, por si ou por procurador legalmente habilitado, dentro do prazo de cinco dias após a publicação da situação...

EDITAL com o prazo de 30 dias, para que os interessados compareçam no Juízo, por si ou por procurador legalmente habilitado, dentro do prazo de cinco dias após a publicação da situação...

EDITAL de Convocação para o CAÇAO de REUNION EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE CAÇARA...

EDITAL — SEGUNDO OFFICIO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO CARREI — Edital de venda pública...

COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA — EDITAL de venda pública...

EDITAL com o prazo de 30 dias, para que os interessados compareçam no Juízo, por si ou por procurador legalmente habilitado, dentro do prazo de cinco dias após a publicação da situação...

EDITAL com o prazo de 30 dias, para que os interessados compareçam no Juízo, por si ou por procurador legalmente habilitado, dentro do prazo de cinco dias após a publicação da situação...

EDITAL com o prazo de 30 dias, para que os interessados compareçam no Juízo, por si ou por procurador legalmente habilitado, dentro do prazo de cinco dias após a publicação da situação...

EDITAL de Convocação para o CAÇAO de REUNION EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE CAÇARA...



HOJE — Matinée e Soirée Matinée às 15 e 30 hs. Preço único Cr\$ 3,60 Soirée às 20 e 30 hs. Preço único Cr\$ 6,00 Atendendo a inúmeros pedidos do público, este cinema dará mais um dia de apresentação com o esplandido "GOLDEN BIG SHOW"...

JOALHARIA CARIOCA ATENÇÃO

O proprietário da JOALHARIA CARIOCA, ciente de sua difícil situação...

Duque de Caxias, 541 - Telefone: 1799 JOAO PESSOA - PARAIBA

SERVICO DE CLINICA RADIOLOGICA

POTENCIAL DE 200 MILIAMPERES POR 120 MIL VOLTS E COMPENSADOR DE CORRENTE...

Radio diagnóstico das lesões cruro-pulmonares, das afecções gástricas, vias urinárias, fígado e vesícula biliar...

Instalação obedecendo as exigências internacionais para o serviço clínico, inclusive quantidade própria de miliosperas...

Interpretação científica a cargo do DR. NELSON CARREIRA - médico com cursos das professoras Dama Estrada e Niola de Almeida...

Rua Ferreira de Carvalho, 94 - Telefone - 1058

BOA AUXILIO DO AG COMERCIO POVO, S. A.

Declara que, nesta data, vem de posse do Poderado, do Sítio São Francisco, mais cinco...

Dr. Asdrubal Oliveira

Cirurgia Geral DOENÇAS DE SE TORÇÕES VIAS URINARIAS

CONSULTÓRIO - Praga 1817, 13. RESIDÊNCIA - Av. Maranhão, 1339, 385 - Tambá

Conserta: E. S. FERREIRA Máquina de Escrever, Numerador, Calculadora, Mimiógrafos, etc

Amostras a máquina em cartão GARANTINDO um perfeito funcionamento por 6 meses

PECAS E ACESSÓRIOS Fone: - 1831 DE 12 A'S 10 HORAS

Ente a disenteria amebiana, bebendo imediatamente água de parada. - SINES.

PROPRIEDADE A VENDA

VENDE-SE a propriedade OLHO D'ÁGUA, no município de Solânea...

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

Carteira de CONSIGNAÇÕES Solução o participante nesta Carteira, entre seis (6) e dez (10) do correto...

ELIZABETH DE C. BARROS - Chefe da Carteira

ENTRE AMIGOS

O responsável da vida de uma família, não pode deixar que seu motivo de Luto seja mais um em circulação...

Concurso para Radiotelegrafistas, Radiotelefonistas e Operadores

O Ministério do Exército de Comunicação, Correios e Telégrafos da Paraíba tem publicado...

DECLARAÇÃO

Declaro que vendi livre e desembaraçada de quaisquer ônus...

Perdidos e achados

Perdi e estou a procura que se encontra no gabinete de S. José de Angedim...

Convite a Operário

Sociedade Condôria Ltda. estabelecida a rua Antenor Navarro, 1097 - Campina Grande - Paraíba...

Ótima Oportunidade

Família que se retira para o Sul do País, vende o imóvel de sua residência...

PIANO - Precisa-se alugar

PIANO - Para alugar piano de boa qualidade...

PIANO - Precisa-se alugar

PIANO - Precisa-se alugar um piano de boa qualidade...

PIANO - Precisa-se alugar

PIANO - Precisa-se alugar um piano de boa qualidade...

VENDE-SE

VENDE-SE uma casa com tipo tipo "Bungalow", rua Antenor e Manoel, 768...

7 INDICADOR ALFABETICO ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

ALUGA-SE - Uma casa com mobilia - av. General Osório nº 23...

BAZAR LUCENA - Vende-se esta loja, a maior antiga do bairro de Janguari...

CAMAS PATENTES

Conjunto de camas usadas, principalmente de madeira, 20, 22, 24 e 26 cm...

CALDO DE CANA SAO JOAO

Vende-se o açúcar de cana da rua da República, 551

Gracia alcançada

A Nona Senhora das Graças agradece uma graça alcançada...

VENDE-SE

Vende-se casa nº 094, ex-Camilo José Pereira, com 50 gêmeas...

VENDE-SE

Vende-se uma ótima chácara em Ita Umbel, Bopore, 460m...

VENDE-SE

Vende-se uma excelente propriedade em Ita Umbel, Bopore, 460m...

VENDE-SE

Vende-se uma excelente propriedade em Ita Umbel, Bopore, 460m...

VENDE-SE

Vende-se uma excelente propriedade em Ita Umbel, Bopore, 460m...

VENDE-SE

Vende-se uma excelente propriedade em Ita Umbel, Bopore, 460m...

VENDE-SE

Vende-se uma excelente propriedade em Ita Umbel, Bopore, 460m...

VENDE-SE

Vende-se uma excelente propriedade em Ita Umbel, Bopore, 460m...

VENDE-SE

Vende-se uma excelente propriedade em Ita Umbel, Bopore, 460m...

VENDE-SE

Vende-se uma excelente propriedade em Ita Umbel, Bopore, 460m...

VENDE-SE

Vende-se uma excelente propriedade em Ita Umbel, Bopore, 460m...

VENDE-SE

Vende-se uma excelente propriedade em Ita Umbel, Bopore, 460m...

VENDE-SE

Vende-se uma excelente propriedade em Ita Umbel, Bopore, 460m...

VENDE-SE a propriedade "SAPUCAIA", situada na rua principal de Guarabira...

VENDE-SE Uma casa com duas salas, sala de visita e jardim...

VENDE-SE Uma casa com duas salas, sala de visita e jardim...

VENDE-SE Uma casa com duas salas, sala de visita e jardim...

VENDE-SE Uma casa com duas salas, sala de visita e jardim...

VENDE-SE Uma casa com duas salas, sala de visita e jardim...

VENDE-SE Uma casa com duas salas, sala de visita e jardim...

VENDE-SE Uma casa com duas salas, sala de visita e jardim...

VENDE-SE Uma casa com duas salas, sala de visita e jardim...

VENDE-SE Uma casa com duas salas, sala de visita e jardim...

VENDE-SE Uma casa com duas salas, sala de visita e jardim...

VENDE-SE Uma casa com duas salas, sala de visita e jardim...

VENDE-SE Uma casa com duas salas, sala de visita e jardim...

VENDE-SE Uma casa com duas salas, sala de visita e jardim...

VENDE-SE Uma casa com duas salas, sala de visita e jardim...

VENDE-SE Uma casa com duas salas, sala de visita e jardim...

VENDE-SE Uma casa com duas salas, sala de visita e jardim...

VENDE-SE Uma casa com duas salas, sala de visita e jardim...

POLICIA MILITAR DA PARAIBA

Secretaria Geral Convide-se o Sr. João Bernardo de Oliveira Filho...

Secretaria Geral Convide-se o Sr. João Bernardo de Oliveira Filho...

Secretaria Geral Convide-se o Sr. João Bernardo de Oliveira Filho...

Secretaria Geral Convide-se o Sr. João Bernardo de Oliveira Filho...

Secretaria Geral Convide-se o Sr. João Bernardo de Oliveira Filho...